



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA nº 623/GER6, DE 24 DE ABRIL DE 2009.

Da emissão do CHE e documentos pertinentes

O GERENTE DA SEXTA GERÊNCIA REGIONAL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 123, Inciso I e Art. 125, Inciso IX, do Regimento Interno da ANAC, aprovado pela Resolução nº. 71, de 23 de janeiro de 2009, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica – RBHA 145 - Homologação de Empresas de Manutenção Aeronáutica e com fundamento na Lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º. Emitir o Certificado de Homologação de Empresa nº 0001-01/ANAC da empresa Aero Rural - Oficina de Manutenção Aeronáutica Ltda, com base nas seguintes características:

I - Endereço da Sede Administrativa: Aeródromo Sítio Pouso do Aviador BR-262, KM 99 - Município de Campo Grande - MS, CEP 79100-000.

II – Padrões e Classes: “D1” e “C2”.

III - Regulamentação: RBHA 145.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial.

MAURÍCIO JOSÉ ANTUNES GUSMAN FILHO
Gerente Regional